



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PARECER AO PROJETO DE LEI 01/2018

PARECER DE Nº _____/2018.

RELATÓRIO

Em suma, trata-se de **PLC de Nº 01/2018**, proposto pela Vereadora Natália de Menudo, o qual **“Estabelece as Diretrizes Municipais em Defesa Social (DMDS) no âmbito do Recife”**.

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

DISPOSITIVO

O projeto de lei de autoria da Vereadora Natália de Menudo, na visão da presente comissão, visa traçar e instituir as Diretrizes de Política Urbana, Responsabilidade e Defesa Social, elencando pontos norteadores que permitem otimizar a gestão no sentido de promover e avaliar os resultados pré-estabelecidos, demonstrando a intenção de contribuir com o Estado na redução dos índices de criminalidade, tendo como base os melhoramentos infraestruturais e urbanos.

Dessa forma, nos termos do presente Projeto de Lei, notamos que o mesmo tem a intenção de integrar um efetivo enfrentamento da violência, tendo o comprometimento do poder público na construção de políticas públicas, que vão desde a prevenção, com campanhas de conscientização até as diversas formas de violência.

CONCLUSÃO

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer como relator o Vereador Almir Fernando, que após detida análise da matéria, conclui que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei.



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLC.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 14 de Novembro de 2018.

ALMIR FERNANDO ALVES – PCdoB.
Presidente

RICARDO CRUZ – PPS.
Vice-Presidente

INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) – PSDB.
Membro Efetivo

DR. ROGERIO DE LUCCA – PSL.
Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (MAGUARI) – PSB.
Membro Suplente